

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0018/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP – Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o término do contrato de professor substituto, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CPV.0176/2020, de 21 de outubro de 2020, **DISPENSANDO** o servidor Adilson Moreira de Souza da Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari, passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

Cleidson Santiago de Oliveira Gilberto Bulgraen Junior Ana Carla Dantas Midões André Castilho Garcia Antonio Carlos da Silva Bomfim Carolina Marocco Corneta Daniele Cordeiro Motta Gustavo Baptistella Leite da Silva Izabel Maria Barral Teixeira João Batista de Medeiros Larissa Aparecida Gatti Leticia Pedroso Ramos Lucas Bonetti Luís Eduardo Pais dos Santos Mayumi Silva Kawamoto Micael Douglas Diniz Renan Giollo Francisco Tiago José Berg Vitor Brandi Junior

Washington Ernando Pereira Benício

Art. 3º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes:

- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
- II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio e
- III. Realizar outras atividades pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA